

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a distribuição de dividendos intercalares antecipados equivalente a 91,9% do lucro líquido auferido no primeiro trimestre de 2026, considerando o padrão contábil CPC 11 (IFRS 4), no valor de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), conforme segue:

Ações	Dividendo por Ação
CXSE3 (ON)	R\$ 0,350000000

Os dividendos serão pagos em 17 de agosto de 2026, com base na posição acionária de 3 de agosto de 2026, sendo as ações negociadas ex-dividendos a partir de 4 de agosto de 2026. Informa-se, ainda, que os valores estarão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte, em determinados casos, nos termos da Lei nº 15.270/2025, conforme aplicável.

O pagamento será feito mediante depósito na conta corrente de titularidade dos acionistas, conforme por eles informado ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia.

Alternativamente, para o recebimento dos dividendos a que têm direito, os acionistas poderão se apresentar na agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência, munidos dos documentos que comprovem a titularidade das ações da Companhia. Os proventos relativos às ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos ao referido custodiante, que os repassará aos acionistas por intermédio das Corretoras Depositantes.

Brasília, 7 de maio de 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES

Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”) hereby informs its shareholders that the Company's Board of Directors approved on this date the payment of anticipated interim dividends equivalent to 91.9% of the net income for the first quarter of 2026, according to the IFRS 4 (CPC 11) accounting standard, in the amount of BRL 1,050,000,000.00 (one billion and fifty million Brazilian reais), as follows:

Common Shares	Dividend per Share
CXSE3	BRL 0.350000000

Dividends will be paid on August 17, 2026, based on the shareholding position as of August 3, 2026, with the shares trading ex-dividends as of August 4, 2026. Please note that such amounts will be subject to withholding income tax at source, in certain cases, pursuant to Law No. 15,270/2025, as applicable.

The payment will be made through a deposit to the checking account informed by the shareholders to Banco Bradesco S.A., the depositary institution of the Company's shares.

Alternatively, to redeem the dividends to which they are entitled, shareholders may go to any Banco Bradesco S.A. branch of their choice with documents that prove their ownership. The dividends referring to the shares in custody at CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – will be paid to CBLC, which will transfer them to the shareholders through Deposit Brokers.

Brasília, May 7, 2026.

EDGAR VIEIRA SOARES
CFO and IRO
Caixa Seguridade Participações S.A.